

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 25/2016 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

N.º	NOME	ÁREA
01	MARIA IRANILDA LEITE GONÇALVES	DIREITO
02	JULIANA MARTINS ARAÚJO	DIREITO
03	CLAYRTON VICTOR LEITE MACEDO	DIREITO

PORTARIA Nº 26/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve autorizar a concessão de BOLSA ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 18 de janeiro de 2016 a 17 de janeiro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 26/2016 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	DÉBORA LYVIA DE SOUSA OLIVEIRA	PACAJUS	DIREITO
02	EMMANUELE FAÇANHA SAGRATZKI	AQUIRAZ	DIREITO

PORTARIA Nº 81 /2016

DESIGNA OS MEMBROS QUE INTEGRAM O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE DO CEARÁ.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o art. 11 do Decreto Estadual n.º 31.190, de 15 de abril de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar Adriano Leitinho Campos, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.055-1-6, como Titular, e José Valente Neto, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.158-1-3 como Suplente, para compor o Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Ceará.

Art. 2º A designação será determinada SEM concessão de custeio de diária(s), ajuda(s) de custo e passagem(ns).

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

PORTARIA Nº 87/2016

AUTORIZA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) A AUSENTAR-SE DA COMARCA NOS DIAS ÚTEIS, NO CASO QUE